

PORTRARIA N° 35/2025/IPEM/MT

Alteração da Portaria nº 023/2025/IPEM-MT para fins de substituição de membro da comissão de especial para classificação de bens patrimoniais encaminhados a leilão.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014; e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o art. 2º da Portaria nº 023-2025/IPEM-MT e designar a servidora Celma Aparecida Pereira de Oliveira - matrícula: 356393, para atuar como membro da comissão especial para classificação de bens patrimoniais a serem encaminhados à praça pública de leilão a ser realizado oportunamente pelo INMETRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2025.

TATIANA RIBEIRO SOARES

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36491e84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar